



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 15/CONSUNI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina de **GALERIA DE FOTOS PROF. ADOLFO CUADRADO MUÑIZ** a Galeria de Fotos localizada na Cultura Hispânica do Centro de Humanidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *q* do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P15854/11-11, a denominação de **GALERIA DE FOTOS PROF. ADOLFO CUADRADO MUÑIZ** para a Galeria de Fotos localizada na Casa de Cultura Hispânica do Centro de Humanidades desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de outubro de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor